



Guaratinguetá, 13 de dezembro de 2023.

Ofício C. n° 313/2023

Envia cópia da Lei Municipal n° 5.572, de 13.12.2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0155/2520-2023, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo n° 0132/2023, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 120.000,00 ao Orçamento de 2023 e dá outras providências, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal n° 5.572, de 13 de dezembro de 2023, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

